



**Aposentadoria por Idade**

000030

Ato/Portaria nº 160/2017

Rio Verde, Goiás, em 01 de novembro de 2017.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria Voluntária por Idade em favor do(a) servidor(a) **ANTÔNIO CORDEIRO MORAIS**.*

O Presidente do IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, e Arts. 21 e 22, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 4691/2003, de 03 de outubro de 2003;

Resolve,

**Art. 1º-** Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais** o (a) servidor (a) **ANTÔNIO CORDEIRO MORAIS**, portador (a) do RG nº 843024 SSP-GO e CPF/MF nº 192.094.441-91, efetivo (a), no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo no IPARV nº 148/2017, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS	
Descrição	Valor (RS)
Última remuneração	R\$1.267,29
Valor da média aritmética	R\$1.078,82
Tempo de serviço apurado	10.250 dias
Proporcionalidade	R\$ 1.078,82 : 12.775 x 10.250 = R\$ 865,59
Majoração proventos art. 201 § 2º CF	R\$ 71,41
<b>Provento proporcional apurado</b>	<b>RS 937,00</b>

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


**Considerando** o requerimento do benefício de aposentadoria voluntária do (a) servidor (a) e o parecer jurídico exarado.

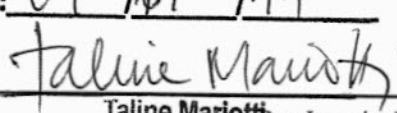
**Homologo** a concessão do benefício de aposentadoria o (a) servidor (a).

Documento: Portaria 160/17

Publicado no Placar do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde-IPARV.

Em: 01/11/17

  
Alexandre Silva Macedo  
Presidente

  
Taline Mariotti  
Técnico em Benefício  
Portaria nº 085-A/2010